



COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

EXTRATO DA ATA DA 763ª REUNIÃO
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

I – Data, horário e local: 15 de maio de 2019, 9 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

II – Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Márcio José Peres, Renata Bezerra Cavalcanti e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião.

III – Mesa de instalação: Sob a Presidência do Conselheiro Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, que, após haver verificado a existência de quórum e esclarecer sobre a recomendação da Diretoria Executiva para a aprovação das matérias da ordem do dia, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos.

IV – Apresentações e Esclarecimentos: 1. Projeto de Reestruturação Organizacional da Cemig; 2. Revisão do Regulamento para Eleição do(a) Conselheiro(a) Representante dos Empregados no seu Conselho de Administração; 3. Andamento de Projetos da Taesa; 4. Resultado do 1º Trimestre de 2019; 5. Eurobonds - Análise do Hedge; 6. Guidance - indicadores de desempenho; 7. Investigações PwC—continuidade/aprofundamento; 8. MAD, Parecer e Súmula; 9. Projeto Cemig GD, retirado de pauta.

V – Deliberações: As seguintes propostas foram aprovadas, por unanimidade, no sentido de: **1. Aumento do Capital Social da Cemig D:** orientar o voto favorável dos representantes da Cemig na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig D, referente à: a) autorização, verificação e aprovação do aumento do Capital Social da Cemig D, através da integralização de recursos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital-AFACs, aportados pela acionista Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, sem a emissão de novas ações, passando o Capital Social para cinco bilhões, trezentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos, representado por dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentos e cinquenta e duas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal; e, b) autorização para a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social da Cemig D; **2. Autorização para Aumento do Capital Social na SPE Miracema:** autorizar o aumento do Capital Social da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.-Miracema, sociedade subsidiária da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, até o montante de cento e vinte milhões de reais, em moeda de março/2019, incluído, nesse valor, o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC de trinta milhões de reais, autorizado pelo Conselho de Administração da Taesa em 10.04.2019, com emissão de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, resultantes do valor do patrimônio líquido da ação, a ser auferido em cada aumento de capital, respeitando o art. 170, §1º, inciso II, da Lei 6.404/1976, com a respectiva adequação do *caput* do art. 6º do Estatuto Social da Miracema. Na presente data está sendo aprovado apenas o aumento de capital na SPE Miracema constante na PD nº 92/2019, restringindo-se à aprovação da presente proposição, sem que isso signifique qualquer ratificação às aprovações das deliberações anteriores; **3. Reforma do Estatuto Social da Gasmig / Declaração de voto em AGE:** declarar o voto favorável da Companhia, a ser proferido pelos seus representantes na Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig, a realizar-se até 30.05.2019, que deliberará sobre a proposta de reforma estatutária; **4. Reforma do Estatuto Social:** encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária proposta de reforma do Estatuto Social; **5. Regulamento para Eleição do(a) Conselheiro(a) Representante dos Empregados no seu Conselho de Administração:** alterar o

Regulamento para eleição do(a) conselheiro(a) representante dos empregados no seu Conselho de Administração; **6. Atas e Relatórios do Comitê de Auditoria:** publicar os extratos das atas 25^a, 31^a, 32^a e 35^a do Comitê de Auditoria; **7. Recomposição do Comitê de Auditoria-COAUD e Designação do Coordenador:** eleger o Sr. Roberto Tommasetti, em substituição à Conselheira Renata Bezerra Cavalcanti, para cumprir o restante do mandato em curso de 3 (três) anos, isto é, até 12.06.2021, podendo ser reconduzido, nos termos da Lei nº 13.303/16. A recomposição será efetivada a partir do dia 01 de junho de 2019, ficando o COAUD assim constituído: **7.1) Márcio de Lima Leite**, brasileiro, casado, advogado e contador, domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda do Morro, 85/1100, Edifício Ares, Vila da Serra, CEP 34006-083, Carteira de Identidade M4108431, SSP/MG e CPF 639263936-53; **7.2) Pedro Carlos de Mello**, brasileiro, casado, contador e economista, domiciliado em Brasília, no SMLN, ML 04, Conjunto 01, Casa 01, Setor de Mansões do Lago Norte, CEP 71540-043, portador da Carteira de Identidade nº 661698, SSP/DF, CPF nº 132520380-72; **7.3) Roberto Tommasetti**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, economista e jornalista, domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua Ferreira Viana, 40, cob 1, Flamengo, CEP 22210-040, Carteira de Identidade 33.177.577-5 Secretaria de Estado da Casa Civil – RJ e CPF 060.572.947-69; bem como escolher para a Coordenação do Comitê de Auditoria o Sr. Pedro Carlos de Mello, a partir da presente data; **8. Alteração de composição do Comitê Especial para acompanhamento de investigações.**

VI – Informadas ao Conselho de Administração as PDs aprovadas pela Diretoria Executiva com base na Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo CEMIG – NO-02.31.

VII – Outras Deliberações: **1.** Autorizado estender a participação da Controladoria Geral do Estado-CGE às investigações relacionadas às empresas Santo Antônio, Guanhões e Enlight, além de Renova, já autorizada na reunião anterior; **2.** Determinado que as recomendações do COAUD serão analisadas pelo Conselho de Administração a cada dois meses, com os devidos comentários da Diretoria Executiva; **3.** Decidido que o COAUD permanecerá composto de acordo com a Lei nº13.303/16; **4.** Definidas as datas para as próximas reuniões do Conselho de Administração.

VIII - O Presidente deste Conselho, Márcio Luiz Simões Utsch e os demais Conselheiros teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

a) Virginia Kirchmeyer Vieira.